

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE VALONGO

Ano Letivo – 2022-2023



# Concurso Literário

Procurando desenvolver a capacidade criativa e fomentar a utilização estética da língua portuguesa, a **Escola Secundária de Valongo** promove mais um Concurso Literário cujas normas são as seguintes:

### 1. CONCORRENTES

#### O Concurso é aberto:

- a todos os alunos matriculados nas escolas que compõem o Agrupamento das Escolas de Valongo;
- a professores e funcionários (em funções ou aposentados) das escolas que compõem o Agrupamento das Escolas de Valongo, bem como a pais e encarregados de educação;
- a antigos alunos e antigos professores do Agrupamento das Escolas de Valongo.

**Os participantes dividem-se em três escalões:**

I - Alunos dos 10 aos 14 anos (inclusive) no fim de 2022

II - Alunos com 15 anos ou mais, no início do ano civil de 2023.

III - Professores e funcionários (em funções ou aposentados) das escolas que compõem o Agrupamento das escolas de Valongo, bem como pais e encarregados de educação, antigos alunos e antigos professores do Agrupamento das Escolas de Valongo.

## **2. TEMÁTICA**

O tema é **LIVRE**.

## **3. MODALIDADES**

Em todos os escalões haverá as seguintes modalidades:

Crónica

Narrativa Curta (Conto)

Texto Dramático

Textos Poéticos.

NB. Em qualquer das modalidades, os textos não podem exceder 3 (três) páginas A4.

## **4. FUNCIONAMENTO**

**4.1.** Cada participante deverá enviar os textos a concurso para o email:

[concurso.portugues@esvalongo.org](mailto:concurso.portugues@esvalongo.org), respeitando as seguintes instruções:

A: No email, indicar como assunto: Concurso Literário 2022/23.

B: Registrar, no corpo do email, os seguintes elementos: escalão, nome, número, ano, turma, escola do agrupamento e data de nascimento.

C. O(s) texto(s) devem ser assinado(s) apenas com pseudónimo e têm que ser enviados como ficheiro em anexo.

D. Cada concorrente pode apresentar mais do que um texto a concurso.

**4.2.** Os trabalhos devem ser enviados até 5 (cinco) de maio.

**4.3.** Serão excluídos do Concurso:

- a) Os textos que não sejam originais.
- b) Os textos que contenham algum elemento que identifique o autor.

## **5. JÚRI E SELECÇÃO**

**5.1.** Um júri composto por professores de português escolherá o melhor texto de cada escalão e modalidade.

**5.2.** O júri poderá não atribuir prémios se considerar que os textos apresentados não têm qualidade suficiente.

**5.3.** Das decisões do júri não cabe recurso.

## **6. PRÉMIOS**

**6.1.** Ao melhor trabalho de cada escalão será atribuído um prémio que será entregue em cerimónia própria para o efeito.

**6.2.** A Escola tem o direito e o dever de divulgar os melhores trabalhos.